

ACTA Nº 4/2004

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2004:

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Esposende e Auditório da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de Alberto Queiroga Figueiredo, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma.

A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e José Manuel do Casal Almeida.

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: Agostinho Penteado Neiva, Joaquim Barbosa Ferreira Couto, José Luis Correia de Azevedo, António Maranhão Peixoto, Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, Óscar Hernâni Gomes Viana, Manuel Enes de Abreu, Tiago Francisco Ferreira Faria de Moraes, João Maria de Sousa Nunes da Silva, João Migueis Ferreira da Silva, José Luis da Silva Ribeiro, Manuel Lima de Almeida, Célia Maria Almeida Guerreiro Castanheira, Carlos Manuel Vasco Afonso Novo, António Manuel Rossas Pereira, Victor Manuel da Silva Faria, Mário Ferreira Fernandes, José Eduardo de Sousa Felgueiras, José Artur Saraiva Marinho, Manuel Brás Marques, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, José Baltazar Lage de Matos, Manuel Fernando Lima Meira Torres, António Vendeiro Catarino, Sílvio de Azevedo Abreu, Fernando Pereira Marques, Jorge Humberto Sousa e Silva, José Maria Losa Esteves, Jorge Manuel Neto Filipe, Joaquim Carvalho Rosmaninho, e António Carlos Vieira da Silva.

Estava, também, presente, Miguel Almeida Moreira em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Apúlia, Emílio Moreira dos Santos Dias, bem como António Manuel Amorim dos Santos, em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Mar, Abílio Cepa Cerqueira, ambos devidamente credenciados.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng^o Vítor Manuel da Silva Leite, em representação desta e que apresentou ofício do seguinte teor, do senhor Presidente da Câmara: "Serve o presente para informar V. Ex.cia de que não poderei participar na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Esposende do próximo dia vinte e nove de Setembro, pelo facto de me ter sido agendada uma audiência com Sua Excelência o senhor Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, pelo que me farei representar pelo Vice-Presidente, Eng^o Vítor Leite" Segue-se assinatura.

Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos: Manuel Brás Marques, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, José Baltazar Lage de Matos, Manuel Fernando Lima Meira Torres e António Vendeiro Catarino.

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

José Luis Azevedo referiu que alguns munícipes lhe solicitaram que alertasse a Câmara Municipal relativamente ao estado de degradação, por falta de tinta, apresentada pelas passadeiras junto à rotunda da Senhora da Saúde, nesta cidade, sendo causa de perigo para transeuntes e condutores. Solicitou que a Câmara Municipal, embora não seja da sua competência, envidasse esforços para a respectiva reparação.

João Nunes comentou, relativamente aos assuntos remetidos pela Câmara Municipal a esta Assembleia, que as folhas não se encontram numeradas e autenticadas, o que pode ser causa de alguma confusão no seu tratamento. De seguida procedeu à leitura da seguinte intervenção: "Senhor Presidente da Câmara, aplaudo a ideia da colocação dos cartazes, no passado mês de Agosto, cujas mensagens li atentamente. Porém, essa ideia parece não ter merecido o aplauso público na medida em que se procurou passar a informação que tal decisão era proveniente do Órgão Executivo e, daí, estar subscrita pela Câmara Municipal de Esposende. O que parece, e, quanto a mim é, é que tudo aquilo não passa de uma decisão pessoal de V. Ex.cia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal. Tivesse V. Ex.cia subscrito com o seu nome e, aí sim, nós aplaudiríamos sem qualquer reбуço. De qualquer das formas, e atendendo a que tais cartazes, tiveram um custo, seria legítimo que todos soubéssemos quem autorizou tal despesa, e em que reunião de Câmara é que os seus pares tomaram conhecimento dessa decisão. Aproveitando a ideia de espalhar este tipo de cartazes em locais estratégicos, gostaríamos de pedir autorização ao senhor Presidente da Câmara para podermos agir da mesma forma, em relação a tantas promessas que V. Ex.cia tem feito e até agora não cumpridas, e que tão marteladas são na imprensa regional, falada e escrita. Claro que também a expensas de quem suportou aquela 'expressão' da sua revolta pública, a Câmara Municipal. E até hoje, o que se ganhou com essa sua tão 'arrojada' atitude? O respeito dos seus pares? Já tem entreaberta alguma porta, junto do dito ministério? Será que o Presidente da Câmara de Esposende só é recebido no tal ministério, quando houver garantia de uma coligação com o CDS-PP? Estando em primeiro lugar os interesses de Esposende, porque não se disponibilizará já o CDS-PP para entrar numa futura coligação? Até pode parecer querer meter 'foice em seara alheia', mas não é, porque para nós, o concelho de Esposende está sempre em primeiríssimo lugar. Por outro lado, sabendo-se que V. Ex.cia diz ser contra o denominado 'folclore' ou show-off', estamos intrigados quanto ao convite que faz a todas as forças políticas do município (incluindo o CDS-PP, presume-se), para futuras formas de luta ainda mais embaraçosas para o actual governo. Pode o senhor Presidente da Câmara contar com o nosso total apoio em todas as formas de luta que visem pressionar o Governo, no sentido de desbloquear estas situações e todas as outras, que possam trazer benefício para o

concelho de Esposende. Mas, para não sermos surpreendidos, como foi toda a população do concelho, a propósito dos 'cartazes' de Agosto, apenas exigimos saber com alguma antecedência, quais as formas de luta a encetarem. Diz o povo e com razão 'que homem prevenido, vale por dois'." Segue-se assinatura.

O Presidente da Mesa esclareceu que os serviços municipais informaram os procedimentos para a convocatória da presente sessão. Quanto à autenticação dos documentos, esclareceu que os mesmos se encontram devidamente assinados.

O senhor Vice-Presidente informou que relativamente às placas referidas na intervenção, deveria ser o senhor Presidente da Câmara a prestar as informações solicitadas. No respeitante ao estado das passadeiras de peões, informou que irá tomar as devidas providências.

José Eduardo Felgueiras, Presidente da Junta de Freguesia de Esposende, referiu que foi tornada pública a maquete de requalificação da zona ribeirinha. Perguntou qual a razão para se ter elaborado novo projecto para aquela área quando já havia projecto. Perguntou quanto custou o novo projecto, comentando que o anterior havia sido objecto de concurso de ideias e de ampla apreciação e discussão pública. Reafirmou querer saber o custo deste projecto, bem como quanto custou o anterior.

Sobre esta intervenção, o Presidente da Mesa informou que o projecto inicial custou dezassete mil contos e previa uma obra de trezentos mil contos.

O senhor Vice-Presidente informou que não conhece os valores relativos aos projectos referidos e que se trata somente de uma pequena modernização do anterior. Salientou que se procurou valorizar mais a Avenida Eng^o Arantes e Oliveira.

Óscar Viana teceu algumas considerações sobre artigo publicado em órgão de comunicação social de âmbito local, salientando que se sente visado e ofendido com o teor do mesmo e realçou as qualidades que considera serem necessárias para o exercício de funções políticas. Relativamente às placas, manifestou o seu lamento pelas mesmas, mas que o Presidente da Câmara se esqueceu de colocar cartazes na Ponte de Fão, cujas condicionantes de trânsito causam grande transtorno para os utentes do transportes públicos e de mercadorias.

De seguida, O Presidente da Mesa solicitou ao plenário autorização para usar da palavra na qualidade de membro da Assembleia Municipal e não na qualidade de Presidente da Mesa deste órgão, tendo obtido a devida anuência. Referiu que considera um dilema a situação que enfrenta, em virtude de ter assumido responsabilidades ao candidatar-se e aceitar o mandato para a Assembleia Municipal, primeiramente com a população, depois com o Partido Social Democrata e só depois com João Cepa e não ter a possibilidade, nesse âmbito, de participar mais activamente na acção municipal. Salientou que tem conhecimento de muitos dos

assuntos pelos jornais, referindo, por exemplo, o Plano de Pormenor da Frente da Praia de Apúlia, realçando ser a terra onde nasceu e, pela experiência e conhecimento que possui, poderia dar uma ajuda positiva, não na decisão, que essa é da competência da Câmara, mas em colaboração, dado que é da discussão e colaboração de muitas pessoas que nascem as boas obras. Afirmou não querer mandar e que já deu provas disso, salientando que o Presidente da Câmara é que tem esse complexo. Declarou considerar não ser responsável pelo trabalho que se tem desenvolvido, porque nunca lhe foi pedida opinião. Reiterou não compreender a questão da colocação de placas, dando o exemplo de, aquando do seu mandato como Presidente da Câmara, se ter deslocado a Lisboa, a fim de que o Forte de S. João Baptista, sito junto à barra do Rio Cávado, passasse para uso municipal, havendo a intenção de no mesmo ser instalada uma pousada. Para a efectivação dessa transferência seria necessário que a Câmara Municipal disponibilizasse uma sala no referido edifício para a instalação do mecanismo do farol, bem como um apartamento para o faroleiro. Esta intenção não se concretizou em virtude de a ENATUR ter verificado a inviabilidade da mesma. Deu, também, como exemplo, os contactos estabelecidos para que o edifício do Instituto de Socorros a Náufragos (ISN) passasse para uso municipal. Para esse efeito, deveria a Câmara Municipal disponibilizar um apartamento para alojamento da família aí instalada e um lugar para guarda do barco salva-vidas. Atendendo a que a família em causa já foi alojada, o salva-vidas poderia ser instalado no estaleiro, que se encontra desocupado, assim como as oficinas de apoio às docas e os escritórios da doca de recreio poderiam ser instaladas no edifício do ISN. Relativamente à Estação Rádio-Naval de Apúlia, a Marinha está no direito de vender ou não vender. Atendendo a que a Marinha está a alienar grande parte do seu património, seria de aguardar e não pressionar a venda da mesma, pois tudo dependerá do preço e da finalidade da mesma, salientando, no entanto, a pequena dimensão e o estado dos edifícios. Relativamente à Ponte de Fão, demonstrou a sua grande preocupação pelo estado de degradação da mesma e pelo atraso na respectiva recuperação. Declarou que a Assembleia Municipal e a população deveriam tomar uma iniciativa relativamente a este assunto. Manifestou a sua opinião de que a acção do Presidente da Câmara, neste caso, não é a mais conveniente para o município. O Presidente da Câmara não deveria incluir a ponte no pacote que quer negociar, deveria exigir a rápida reparação da mesma. Salientou que estar a incluir nesse pacote a Ponte de Fão e a desclassificação das Estradas Nacionais, para em contrapartida negociar apoio para algumas obras, como a variante à EN 13 em Esposende, é um erro. A ponte de Fão é da total responsabilidade do estado e é urgente a sua recuperação, pois está em risco a segurança de todos os que a utilizam, assim como os prejuízos e transtornos que causa á população pela proibição de trânsito aos veículos pesados. Quanto à Variante de Esposende, pelos contactos que na altura teve com a Junta Autónoma de Estradas, a mesma aceitou fazer a sua pavimentação, devendo a Câmara assumir a compra dos terrenos. Senão veja-se que a variante para a Ponte de Fão foi feita assim, bem como todos os acessos do concelho sem o município suportar qualquer custo. Aliás, a maioria das variantes nos diversos concelhos são suportadas pelo Estado, sendo desclassificado o troço

alternativo da EN. Também está prevista na lei a comparticipação do Estado em variantes como as de Ofir e Apúlia. O negócio que a Câmara está a tentar fazer é um erro, pois dá um boi e recebe um bife. A última pavimentação da EN 13 custou ao Estado aproximadamente seiscentos mil contos, a próxima reparação não estará longe de um milhão de contos, não falando nas outras vias. Onde irá a Câmara buscar o dinheiro para a reparação das mesmas? Com mil contos por quilómetro é impossível suportar a limpeza, a conservação e a reparação. A verba de trezentos mil ou quatrocentos mil contos dados como alternativa ao município é um logro, dada a passagem do IC 1 a auto-estrada e com a imposição de portagens, a EN 13 terá um desgaste que o município não poderá suportar. Referiu esperar que com estas alterações o negócio não se faça, pois seria desastroso. Reiterou que um autarca tem de pensar no futuro e não só no imediato. Referiu que quanto aos diversos projectos de construção ou transferência de património que impliquem no futuro graves consequências financeiras para o município, votará contra. Perguntou qual a razão de o senhor Secretário de Estado estar interessado em negociar com Esposende, quando não negocia com outros municípios. Continuando no uso da palavra, declarou considerar ter sido um erro, da sua parte, a assunção de funções na Assembleia Municipal, não por desprezo do lugar, considera estar de consciência tranquila e pensa que está a fazer o mais correcto. Informou que desde o período em que exerce as funções de Presidente da Assembleia Municipal, não entrou nos Paços do Município mais de duas vezes e lembrou que o Presidente da Assembleia Municipal não tem gabinete próprio nos referidos Paços. Finalmente, resumiu que não abandona o lugar para que foi eleito, pelo respeito aos municípios. Referiu que se tivesse completado o seu mandato de Presidente da Câmara até ao fim, hoje não estaria neste lugar e declarou que considera ter cumprido o seu dever, não podendo deixar de criticar aquilo que considera estar mal e que está de consciência tranquila.

José Luis Azevedo manifestou a sua surpresa pela intervenção do membro desta Assembleia Municipal, Alberto Figueiredo. Declarou que desde o início do seu mandato como Presidente da Câmara, sempre manteve algumas discordâncias com Alberto Figueiredo, enquanto Presidente da Câmara. Comentou que a intervenção anterior mostrou o interesse do município e do munícipe para os problemas do concelho e que compreende a preocupação de Alberto Figueiredo com a solidariedade transgeracional. Declarou que está de acordo com a visão que foi explicitada. Quanto a valores monetários, se é como foi acima afirmado, solicitou que seja feita uma proposta a esta Assembleia Municipal sobre os assuntos versados: transferência das estradas, Ponte de Fão e património do Estado que se quer transferido para o município. Declarou que se essa proposta for objectiva, dará o seu voto favorável.

João Nunes comentou que não foi um erro Alberto Figueiredo ter usado da palavra enquanto membro da Assembleia Municipal, pelo facto de, com esta intervenção, ter procurado sensibilizar o plenário sobre os diversos projectos em curso. Informou que estão na disponibilidade de participarem em reuniões com grupos políticos e Câmara Municipal, a fim de encetarem esforços no sentido da resolução de problemas graves, como a Ponte de Fão.

José Eduardo Felgueiras, Presidente da Junta de Freguesia de Esposende disse ser muito sensível a este tipo de intervenção e que presta a sua homenagem pelas directivas e directrizes que pode dar ao concelho de Esposende. Agradeceu a frontalidade de Alberto Figueiredo ao expor estas posições.

Óscar Viana comentou que o Presidente da Assembleia devolveu a dignidade a este órgão e disse esperar que esta intervenção dê os seus frutos.

Joaquim Couto, ausentou-se definitivamente da sessão, depois de devidamente autorizado.

Pelo Primeiro Secretário da Mesa foi lida a acta número quatro, respeitante à reunião da Comissão Ecológica realizada no passado dia vinte e sete de Agosto na sede da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende. Da mesma acta consta a seguinte proposta a esta Assembleia Municipal: "Maranhão Peixoto pôs à consideração a pertinência em se remeter ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e ao Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, dado que o processo de criação do Parque Natural do Litoral Norte vai entrar numa fase crucial, como informou o Director da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende, da posição tomada por esta Comissão ecológica e pela Assembleia Municipal em especial, sobre a exclusão da sua representatividade no futuro Conselho Consultivo daquele Parque Natural. Assim, por unanimidade, a Comissão Ecológica submete à próxima Assembleia Municipal a aprovação e envio ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e ao Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território da seguinte exposição, já aprovada por esta Comissão em dezanove de Setembro de dois mil e três: 'Por força da alínea b) do nº 1 do artº 19º, do Decreto-Lei nº 13/93, de 23 de Janeiro, o artigo 8º do Decreto Regulamentar (Projecto da Reclassificação da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende) apresentado indicia um menosprezo patente por esta Comissão Ecológica e, primordialmente, pela Assembleia Municipal de Esposende, ao subtrair a sua representação efectiva no futuro Conselho Consultivo e ao relegar a sua presença para o mero estatuto de observador, em conjunto com entidades que além de não estarem sediadas na área municipal são, apenas, agentes desconcentrados da Administração Central. A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do Município, congrega, por natureza, o maior número de membros eleitos directamente e é o reflexo mais luzidio e real das opções políticas dos eleitores. Através deste articulado do Decreto Regulamentar é feita tábua rasa do empenho, dinamização e defesa desta Área Protegida efectuada e promovida pela Assembleia Municipal na sua criação, instalação e estruturação ao longo de décadas. É ignorado, lamentavelmente, o papel relevante que sempre foi e é concedido a esta Área Protegida pela Assembleia Municipal e pelos seus eleitos, nomeadamente, na iniciativa da sua criação. Será caso para perguntarmos se eventualmente a *'mãe envergonharia a filha'*, isto é, a Assembleia Municipal à Área Protegida? A Assembleia Municipal de Esposende é membro de pleno e legítimo direito *ab initio* do Conselho Geral desta Área Protegida, órgão consultivo por

excelência, aí representada por um membro da sua Comissão Ecológica. A situação proposta retirará o equilíbrio de participação e de cooperação democráticas, dado remeter para um segundo e ofuscado plano o órgão mais representativo do Município. Empurra a Comissão Ecológica para um papel menor de intervenção, principalmente na acção de promoção e de legitimação na defesa da Área Protegida, prescindindo objectivamente da sua parceria estratégica e da mais valia institucional que representa e potencia. Renuncia ao seu papel de catalisação de consensos, veículo de diálogo permanente e de mediação em próximos conflitos e situações mais vulneráveis no futuro Parque Natural. Por fim, dispensa um pólo de excelência na divulgação da defesa ambiental, além de plataforma de responsabilização e de reivindicação. O tom do nosso protesto e repúdio ainda se torna mais elevado se questionarmos, salvaguardando desde já que não se pretende efectuar qualquer avaliação ou determinar eventual grau de importância no apoio à gestão, qual a relevância, por exemplo, da presença do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos e do Instituto de Investigação das Pescas e do Mar, parceiros privilegiados ao nível administrativo do Instituto de Conservação da Natureza, excluindo a Comissão ecológica e a Assembleia Municipal dotadas de real proximidade? Pela participação directa e activa na construção do presente e do futuro da nossa terra, pelos direitos e deveres dos eleitos locais, entre eles, o de prossecução do interesse público, e pela dignificação e nobreza da Assembleia Municipal de Esposende, exige-se a sua representação efectiva no Conselho Consultivo do futuro Parque Natural do Litoral Norte, sendo por isso necessário e imprescindível promover a alteração do Decreto-Lei nº 19/93, de 23 de Janeiro."

José Luis Azevedo comentou a moção apresentada e declarou estar de acordo com esta crítica, bem como contra a intenção de diminuir o grau de participação desta Assembleia Municipal na Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende. Referiu que sendo a Assembleia Municipal de Esposende somente um órgão consultivo, pretende-se, deste modo, remeter o órgão mais representativo do município para um lugar ainda mais diminuído.

De imediato o Presidente da Mesa submeteu à votação a moção proposta:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A MOÇÃO PROPOSTA PELA COMISSÃO ECOLÓGICA E REMETER A MESMA A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR MINISTRO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, BEM COMO A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.

Continuando no uso da palavra, o Primeiro Secretário da Mesa deu a conhecer que na mesma acta consta a decisão de se realizarem as III Jornadas da Assembleia Municipal, subordinadas ao tema "Património Natural e Património Cultural do Município", da nomeação de Maranhão Peixoto para a sua preparação, bem como o agendamento de reunião para se proceder à

revisão do Regimento desta Comissão e, com a participação de todos os Presidentes de Juntas de Freguesia, discussão e elaboração do Programa das III Jornadas referidas.

02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara, tendo o senhor Vice-Presidente da Câmara mostrado a sua disponibilidade para prestar os devidos esclarecimentos.

Manuel Enes de Abreu perguntou se está prevista a construção de prédio no topo norte da Av^a Eng^o Arantes e Oliveira.

O senhor Vice-Presidente da Câmara esclareceu que o Plano Director Municipal prevê uma pequena área de construção para o qual que se encontra em curso um processo, que ainda não está licenciado.

José Luis Azevedo comentou a informação de que está a decorrer o concurso público da empreitada de obras de remodelação do Palácio da Justiça de Esposende, mas que a informação do Presidente da Câmara não dá qualquer informação sobre o concurso da Escola Básica 2 3 de Marinhas. Perguntou se havia alguma informação a disponibilizar sobre este assunto.

O senhor Vice-Presidente da Câmara informou que já foi iniciada a empreitada de construção da Escola Básica 2 3 de Marinhas.

João Nunes teceu alguns comentários relativamente à situação financeira da Câmara Municipal, na qual consta que a mesma tem um milhão de euros nos bancos. Salientando que se se somar a esta verba o que a Câmara deve, um milhão seiscentos e trinta e oito mil euros, perguntou como pensa o Presidente da Câmara conseguir o dinheiro necessário para cumprir algumas promessas, como a recuperação do antigo Grémio da Lavoura, Casa da Juventude de Esposende e outras mais.

O senhor Vice-Presidente da Câmara informou que muitos dos projectos serão comparticipados com elevada percentagem, através de candidaturas já aprovadas ou a aprovar.

José Luis Ribeiro referiu que relativamente à Ponte de Fão não fazia qualquer comentário, devendo passar-se das palavras aos actos e perguntou ao senhor Vice-Presidente qual o ponto da situação.

O senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que pode responder dentro do seu âmbito de intervenção no processo. Informou, então que foi incumbido de abrir concurso para a empreitada e que a mesma apresentava algumas obras pouco habituais, referindo o caso do

ferro e respectiva pintura. Mais informou que processo prevê a instalação, pelos serviços do exército, de uma ponte pedonal, tendo-se definido a melhor localização e que foram estabelecidos contactos com a Faculdade de Engenharia do Porto para acompanhamento da obra. Saliu que o projecto do Instituto de Estradas de Portugal (IEP) apresentava lacuna de algumas peças e, concluiu, dizendo que, há cerca de dois meses, o senhor Presidente da Câmara o informou que o processo seria todo devolvido ao IEP, dado que seria esta entidade a fazer a obra.

Tiago Morais teceu alguns comentários sobre o processo de recuperação da Ponte de Fão e realçou os transtornos causados pela sua utilização condicionada no trânsito de veículos pesados, sobretudo de passageiros.

José Luis Ribeiro, usando, novamente da palavra, comentou que não se prevê qualquer evolução nos tempos mais próximos para o arranjo da ponte e que a situação actual e seu processo envergonha o município.

Óscar Viana comentou que tendo denunciado o que considera atentados ecológicos levados a cabo pela "Discoteca Pachã" em Ofir, vila de Fão, perguntou qual o seu resultado e que posições tem tomado a Câmara Municipal. Perguntou, ainda em que ponto está a construção do Estádio de Fão e, também, sobre o parque infantil que existia em Fão, que foi destruído por actos de vandalismo, salientando havendo promessas para nova instalação, o que ainda não aconteceu.

O senhor Vice-Presidente informou que quanto à "Discoteca Pachã" foi efectuado o devido embargo de obras, que foi desobedecido, tendo sido feita a devida comunicação ao Ministério Público. Sobre o parque infantil disse desconhecer o assunto.

03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos:

03.01 – ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2004 - APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última sessão, realizada no passado dia vinte e nove de Junho e cuja cópia foi remetida a todos os membros:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E SEIS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA SESSÃO.

03.02 - REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2004 - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta da Câmara Municipal, aprovada por deliberação tomada em sua reunião, realizada no passado dia vinte e três: " Atendendo a que a gestão dos documentos previsionais é uma actividade contínua, o que implica constantes actualizações dos mesmos e a sua adaptação a eventuais mudanças, verifica-se a necessidade de proceder a determinados acertos orçamentais. Assim, verifica-se a necessidade de ajustar os vários documentos previsionais à situação actual da Câmara Municipal, pelo qual, torna-se necessário proceder a uma Revisão dos documentos previsionais, a qual assenta no seguinte: No Orçamento da Receita: Procede-se à inscrição orçamental da rubrica 09041001 – 'Equipamento de Transporte' pelo valor de catorze mil duzentos e cinquenta euros (14.250,00 €) de forma a que seja possível arrecadar a receita resultante da venda de viaturas, nos termos da alínea a) do ponto 2.3.4.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro. Tendo-se verificado a impossibilidade de realização de determinadas obras durante o ano de dois mil e quatro, obras estas que tinham sido dotadas inicialmente com valores de comparticipações financeiras, receitas resultantes de empréstimos já contratados e venda imobilizado, optou-se pela diminuição das verbas previstas inicialmente no orçamento da receita nas seguintes rubricas: - Diminuição de quatro milhões cento e cinquenta e cinco mil euros (4.155.000,00 €) e transição para o ano de dois mil e cinco de um milhão cento e cinquenta e cinco mil euros (1.155.000,00 €) da rubrica 1003010408 – 'Instituto de Estradas de Portugal' referente ao financiamento das obras: 'Variante Norte de Apúlia – 1ª Fase', 'Variante de Ofir – Fão', 'Variante à EN 13 – 1ª fase', 'Recuperação da Ponte de Fão' e 'Variante de Marinhas'; - Diminuição e transição para o ano de dois mil e cinco de quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e dezasseis euros (564.616,00 €) da rubrica 10030801 – 'PITER' referente ao financiamento das obras: 'Zona turística de Ofir', 'Requalificação da frente ribeirinha de Esposende' e 'Variante de Ofir – Fão'; - Diminuições de cento e cinquenta e dois mil quarenta e três euros e noventa e sete cêntimos (152.043,97 €) e transição para dois mil e cinco de cento e quarenta mil euros (140.000,00 €) das rubricas 1003010404 – 'Ministério da Agricultura' e 10030701 – 'FEOGA-O' referente ao financiamento das obras: 'Caminho do Girão' e 'Caminho da Agra e Salgueira – Apúlia'; - Diminuição e transição para o ano de dois mil e cinco de quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos euros (547.500,00 €) da rubrica 06030604 – 'Projectos do PERLE' referente ao financiamento da obra 'Planos, estudos e projectos do PERLE'; - Diminuição e transição para o ano de dois mil e cinco de duzentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e oito euros (224.398,00 €) da rubrica 120602 – 'Sociedades Financeiras' referente à obra 'Construção de habitação social'; - Diminuição de um milhão nove mil e quatrocentos e quarenta e seis euros (1.009.446,00 €) da rubrica 090303 – 'Administração pública – Administração central – Estado'. No Orçamento da Despesa: Procede-se ao reforço de cento e cinquenta mil euros (150.000,00 €) da rubrica 06020399 – 'Outras – despesas diversas' e verifica-se a imputação das modificações efectuadas ao plano de actividades e ao plano plurianual de investimentos. No

Plano de Actividades Municipais: Procedede-se ao reforço de algumas rubricas em que se verificaram a existência de dotação insuficiente para fazer face a compromissos até final do ano. Procedede-se à diminuição de algumas rubricas que apresentavam saldo orçamental em excesso. Procedede-se à anulação das rubricas 'Plano Municipal de Transportes' e 'Plano estratégico de desenvolvimento turístico'. Procedede-se também à diminuição de setecentos e trinta mil euros (730.000,00 €) da rubrica 'Planos, estudos e projectos do PERLE' sendo que quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos euros (547.500,00 €) dizem respeito a comparticipação financeira que transita para dois mil e cinco. No Plano Plurianual de Investimentos: Procedede-se ao reforço de algumas rubricas que não apresentavam dotação suficiente para fazer face a encargos previstos até final de dois mil e quatro. Procedede-se à diminuição de algumas rubricas que apresentavam saldo orçamental em excesso. Procedede-se à inscrição de duas novas rubricas com a designação de 'Centro cívico de Mar' e 'Pontão sobre o Rio Neiva – Forjães'. Em relação à rubrica 'Extensão de saúde de Fão' dada a impossibilidade da realização global da obra em dois mil e quatro, procedede-se à inscrição da verba prevista para realização em dois mil e cinco, de acordo com o cronograma financeiro. Procedede-se à anulação das rubricas 'Arranjo da zona central de Forjães', 'Parque de estacionamento da zona central de Marinhãs', 'Aquisição e recuperação dos moinhos da Abelheira' e 'Abrigos de passageiros'. Procedeu-se à anulação da despesa prevista para o ano de dois mil e quatro em algumas rubricas financiadas que não terão execução em dois mil e quatro, tendo transitado a respectiva verba para dois mil e cinco. Nestes termos, PROPONHO a aprovação da revisão aos documentos previsionais para o corrente ano, conforme documentos em anexo, bem como o seu envio, para os devidos efeitos, à Assembleia Municipal." Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O senhor Vice-Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

João Nunes procedeu à leitura da seguinte intervenção: "Quando em dezanove de Dezembro de dois mil e três, nesta Assembleia Municipal, apelidamos o Orçamento da Câmara Municipal de Esposende, como fantasista, despesista, irrealista e irrealizável, assistimos à generosidade do CDS/PP, dizendo que ficaria satisfeito com a realização de apenas cinquenta por cento do então prometido, e constatamos a continuada teimosia do Grupo Político do PSD/PPD, que através de declaração de voto ousou afirmar que ...'Estes documentos (plano de investimentos, plano de actividades municipais, Orçamento das Despesas e das Receitas) testemunham, uma vez mais, o realismo, coerência, o rigor e a transparência que caracterizam a gestão municipal levada a cabo pelo executivo, onde o equilíbrio patrimonial, a prudência nas opções...' Nesta Assembleia Municipal afirmamos há nove meses atrás, que o Orçamento para o ano de dois mil e quatro era um plano sem rigor financeiro, um orçamento do faz de conta, um carrossel do 'mais do mesmo', um autêntico mundo da fantasia onde a Autarquia se insere, uma verdadeira

aposta na crença, que afinal o Pai Natal sempre existe. E, V. Ex.cia, senhor Presidente da Câmara, com esta revisão, acabou de vez com a crença no Pai Natal dos senhores Deputados da maioria. Todos os anos aqui aprovam as rectificações ao Orçamento, sem pestanejar, mas desta vez, e, para já, com um volume de diminuições ao Orçamento a rondar os sete milhões de euros, entendemos nós, e, compreenderão os que formam a maioria, que isto, é demasiado, para ser silenciado. Não sendo pecado, mas continuando a ser mentira, é verdade que os pais mentem e enganam os filhos, fazendo-lhes crer, enquanto são pequeninos, que o Pai Natal existe, mas, senhor Presidente da Câmara, por favor, não crie falsas expectativas à população do concelho de Esposende, não engane os deputados municipais da maioria, mesmo que a sua intenção possa ser bondosa. Aquando da aprovação do Plano de Actividades para dois mil e quatro, da Câmara Municipal de Esposende, assistimos, com algum destaque da imprensa local, falada e escrita, até com letras garrafais, à publicitação da aprovação de contas, destacando, com algum pormenor, as rubricas onde a autarquia mais prometia gastar. É com alguma expectativa, que aguardaremos pelo tratamento que os 'media' darão a esta profundíssima diminuição de actividades, a este verdadeiro descontrolo orçamental. Sendo esta revisão ao plano de actividades e orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e quatro, a modificação número nove, não podemos de deixar de mencionar e de protestar pelo facto de já terem sido feitas oito modificações anteriores, e nunca desses factos, ter sido dado conhecimento a esta Assembleia Municipal. Solicitamos pois, ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, que seja requerido ao órgão executivo, documentos onde possamos tomar conhecimento do que foi alterado. Não podemos deixar passar o momento, sem dizer que cerca de vinte e sete por cento dos valores orçamentados para dois mil e quatro, já foram à 'vela'. As obras na Ponte de Fão, em Orçamento com uma verba de três milhões de euros, ficarão para um outro ano qualquer, mas em contrapartida, inscreve-se uma nova rubrica - 'Pontão sobre o Rio Neiva - Forjães' - com setenta mil euros inscritos, as Variantes de Apúlia, Ofir / Fão, a variante à EN 13 em Esposende, a variante das Marinhas, alguns caminhos nas freguesias, a requalificação da Frente Ribeirinha de Esposende, a Praia da Couve, em Apúlia, e muitas mais repetidas promessas, ficam para o ano eleitoral de dois mil e cinco. O parque escolar do concelho sofre uma diminuição de seiscentos mil euros, mas inscreveu-se uma rubrica - 'Centro Cívico de Mar' - que até ao fim do ano, pode contar com vinte mil euros. Para terminar, há nesta Modificação número nove, algo que necessita de uma explicação no que concerne à Habitação Social. Diminui-se nesta rubrica cerca de trezentos e vinte mil euros, restando para dotação até ao fim do ano, a módica quantia de cento e quinze mil euros. Sendo assim, mal se compreende a 'Abertura de Procedimento' já publicitada nos jornais diários, para a construção de oito habitações unifamiliares para habitação social em Apúlia, e cujo custo total é superior a quinhentos mil euros. Ou será mais uma obra para o ano eleitoral de dois mil e cinco?" Segue-se assinatura.

O senhor Vice-Presidente comentou que a informação do senhor Presidente da Câmara apresenta dados que esclarecem as críticas apresentadas e que para lançamento de obras,

não é necessário ter todo o dinheiro, só é necessária a verba prevista para o corrente ano. Relativamente às várias modificações, informou que as alterações ao Plano de Actividades e Orçamento são competência da Câmara Municipal e as suas revisões são competência da Assembleia Municipal.

Agostinho Neiva, em seu nome e do seu grupo político, declarou apoio aos planos de actividades anteriores, actual e futuros. Comentou que estas alterações apresentadas não modificam as posições que o seu grupo político tem relativamente aos planos e orçamentos. Informou que a Santa Casa da Misericórdia de Esposende tem a decorrer obras com apoio da Câmara, mas que desde mil novecentos e noventa e dois não recebem verbas desta autarquia, quando outras instituições têm recebido verbas avultadas.

João Nunes defendeu-se, dizendo que só perguntou à Câmara onde esta iria buscar o dinheiro.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E DOIS VOTOS A FAVOR, SEIS VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O CORRENTE ANO.

Ausentou-se, definitivamente, da sessão Jorge Humberto Sousa e Silva, depois de devidamente autorizado.

03.03 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, NO VALOR DE 656.448,00 € - PROPOSTA:

De harmonia com deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em suas reuniões realizadas em um de Julho e oito de Agosto do corrente ano, foi presente o processo respeitante à contratação de empréstimo de médio e longo prazo de seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito euros. Está junta acta da comissão de análise das propostas concorrentes, que apresenta como proposta mais vantajosa e conforme parecer técnico dos Serviços Financeiros desta Câmara, a do Banco Totta & Açores. Está, também, junta informação dos Serviços Financeiros respeitante à capacidade de endividamento. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O senhor Vice-Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

João Nunes comentou que a Câmara Municipal, com este empréstimo, vem esgotar a sua capacidade de endividamento. Relativamente ao destino do empréstimo, comentou haver duas

deliberações diferentes da Câmara Municipal, conforme acta número quinze e acta número dezoito, de que solicitou esclarecimentos.

O senhor Vice-Presidente esclareceu que na acta quinze consta a deliberação de solicitar a devida autorização a este órgão deliberativo de contratação de empréstimo, para determinado fim, e que a deliberação referida na acta dezoito se refere a uma rectificação do destino a dar à verba do empréstimo.

José Luis Azevedo manifestou a sua concordância com o esclarecimento prestado pelo senhor Vice-Presidente.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E UM VOTOS A FAVOR, CINCO VOTOS CONTRA E UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO JUNTO DO BANCO TOTTA & AÇORES, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA POR ESTA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, CUJO TEOR AQUI SE DÁ COMO TRANSCRITO, FICANDO ARQUIVADA CÓPIA JUNTO À MINUTA DA ACTA DA PRESENTE SESSÃO, DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE.

03.04 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E RECONHECIMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTÃO SOBRE O RIO NEIVA, EM ANTAS, COMO ACÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta, de harmonia com deliberação tomada em sua reunião realizada no passado dia vinte e três: "A Bacia Hidrográfica do Rio Neiva tem um elevado potencial ecológico, paisagístico e patrimonial que as populações de Esposende e de Viana do castelo têm usufruído ao longo dos tempos. Correspondendo aos anseios manifestados pelas populações das freguesias de Antas e Castelo de Neiva, pretendem as Câmaras Municipais de Esposende e de Viana do Castelo, celebrar um protocolo de cooperação, destinado a, de forma harmónica e potencializando os seus efeitos, valorizar ambientalmente as margens do Rio Neiva através da construção de um pontão pedonal entre as duas margens. Nesse sentido, submete-se à apreciação da digníssima Câmara Municipal a apreciação da minuta do protocolo em anexo, destinando-se a estabelecer os termos e formas de cooperação entre ambas as signatárias e, nos termos legais, submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal. Acresce que, em virtude de o referido pontão se vir a implantar em solos integrados na Reserva Ecológica Nacional, solicita-se, como cumpre, e conforme fundamentação técnica em anexo, que a Assembleia Municipal também delibere no sentido de reconhecer o interesse público da obra, nos termos do disposto no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 93/90, de 15 de Março, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 213/92, de 12 de Outubro (Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional)." Segue-se data e assinatura: Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte

integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junta a seguinte informação do Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico: "A Câmara Municipal de Esposende, no âmbito das suas atribuições, realizou um protocolo de cooperação intermunicipal, com o município de Viana do Castelo, onde se pretende valorizar as margens fluviais do Rio Neiva. Face a um crescente uso e interesse expresso pelos habitantes das respectivas freguesias de Castelo de Neiva e de Antas, que marginam o referido rio, ambiciona-se requalificar a franja fluvial. Assim, iniciando um programa de valorização ambiental intermunicipal pretende-se erigir um atravessamento pedonal. Há uma premente urgência de se iniciar a construção daquela obra, pois trata-se de um atravessamento que foi objecto de sucessivas transformações ancestrais e só é possível um esclarecimento de ligação entre as margens com este traçado agora proposto. O terreno identificado na planta anexa é imprescindível para a localização da ponte pedonal, e está localizado em zona delimitada de Reserva Ecológica Nacional. Dado que a área de REN do município de Esposende foi já delimitada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 141/96, publicada no Diário da República, I Série B, nº 201, de 30 de Agosto de 1996, vimos por este meio solicitar a V. Ex.cia o reconhecimento desta obra como Acção de Interesse Público, nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 4º do Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 213/92, de 12 de Outubro. Para tanto deve anexar-se à presente petição a seguinte documentação: planta geral de localização; planta de implantação e da respectiva delimitação da parcela; memória descritiva da obra; plantas de condicionantes e de REN com a delimitação da zona de implantação da parcela que se encontra na REN; memória descritiva de incidências ambientais que foca: caracterizadores dos locais a intervencionar, acções previstas para a construção dos projectos, assinalando os diferentes sistemas de REN afectados e todas as medidas que irão ser implementadas para minimizar eventuais defeitos das obras sobre os ecossistemas identificados; comprovativos da inexistência ou indisponibilidade de localização alternativa e as vantagens ambientais de localização." Segue-se assinatura:

O senhor Vice-Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEMOS COM A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTÃO PEDONAL SOBRE O RIO NEIVA, LIGANDO AS FREGUESIAS DE ANTAS, DESTA CONCELHO E A FREGUESIA DE CASTELO DE NEIVA, DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO.

MAIS DELIBEROU RECONHECER ESTA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTÃO COMO ACÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO NÚMERO DOIS DO ARTIGO QUARTO DO DECRETO-LEI Nº 93/90, DE QUINZE DE MARÇO, NA NOVA

REDACÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI Nº 213/92, DE DOZE DE OUTUBRO (REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL).

03.05 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 6.155,6 m², EM APÚLIA, DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA - PROPOSTA:

De harmonia com deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião realizada no passado dia doze de Agosto, foi presente o processo pelo qual o órgão executivo solicita autorização desta Assembleia Municipal, para proceder à desafecção de parcela de terreno com a área de 6.155,6 m², sito em Apúlia, do domínio público para o domínio privado da autarquia:

O senhor Vice-Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

O Presidente da Mesa teceu vários comentários às posições que a Câmara Municipal tem assumido com o Instituto de Conservação da Natureza.

José Luis Azevedo comentou o processo na parte respeitante à reclamação do Conselho Directivo dos Baldios de Apúlia e que no mesmo processo, em sua opinião, consta um discurso sem qualificação, por parte dos serviços municipais, salientando que a Câmara ao ter dúvidas quanto à arrogada qualidade de presidente, podia ter solicitado os devidos esclarecimentos.

O Presidente da Mesa explicou a situação dos terrenos baldios e a sua utilização pela população e que sempre se verificam dificuldades na distinção entre terrenos baldios e terrenos do domínio público. Comentou que o Tribunal considerou o terreno agora em questão como pertença do domínio público e sugeriu que o Estado tome posse deste tipo de prédios. Informou que esta indefinição sempre foi um problema junto à orla costeira de Apúlia. Comentou, também, que muitas das construções naquela área são ilegítimas, porque muitos terrenos foram indevidamente apropriados por particulares. Realçou que um terreno público tanto pode ser da Câmara Municipal como da Junta de Freguesia, porque estará sempre bem defendido. Manifestou a sua opinião de que se deveria fazer a recuperação das arrecadações utilizadas pelos pescadores, com a hipótese de passar a sua propriedade para a junta de freguesia e posteriormente serem as mesmas alugadas.

José Luis Azevedo, usando novamente da palavra, declarou considerar que não é dispiciendo quem é dono do terreno, quer seja a Câmara Municipal quer seja a Junta de Freguesia. Perguntou se existe cadastro de todos os terrenos do domínio público.

O senhor Vice-Presidente esclareceu que não existe cadastro dos terrenos pertença ao domínio público.

O Presidente da Mesa esclareceu que o Domínio Público Marítimo ainda não foi definido.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E DOIS VOTOS A FAVOR E SEIS ABSTENÇÕES, AUTORIZAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO VÍRGULA SEIS METROS QUADRADOS, SITO EM APÚLIA.

03.06 - TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

Foi presente, de harmonia com deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião realizada no passado dia vinte e seis de Agosto, proposta de alteração à Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais, na parte respeitante à taxa municipal de depósito de ficha técnica da habitação; taxa municipal dos direitos de passagem - lei das comunicações electrónicas; e licenciamento da instalação de postos de abastecimento de combustíveis e armazenamento de produtos carburantes. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O senhor Vice-Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

José Luis Azevedo perguntou relativamente à taxa pelo depósito da ficha técnica da habitação, se se refere a cada fracção e se onera o construtor.

O senhor Vice-Presidente prestou os devidos esclarecimentos.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E DOIS VOTOS A FAVOR E SEIS ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, CUJO TEOR AQUI SE DÁ COMO TRANSCRITO, FICANDO ARQUIVADA CÓPIA JUNTO À MINUTA DA ACTA DA PRESENTE SESSÃO, DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE.

03.07 - ESPOSENDE 2000 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. - REGISTO DE REDENOMINAÇÃO E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - PROPOSTA:

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia vinte e seis de Agosto, foi presente proposta de rectificação do número um do artigo décimo nono dos estatutos da "Esposende 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.", nos termos e de harmonia com o ofício com a referência 030_G_04, datado de vinte e oito de Julho do corrente ano, daquela empresa municipal e do seguinte teor: "Relativamente ao tema em assunto vimos junto de V. Ex.cia expor o seguinte: 1. No n/ ofício refª 00-90-G-01, de doze de Novembro de dois mil e um, seguia vertida uma proposta de redenominação e aumento do capital social da empresa, por via da incorporação de reservas estatutárias, a qual mereceu a aprovação da Assembleia Municipal nos moldes apresentados; 2. Na parte final da mesma proposta solicitamos, caso esta viesse a merecer aprovação, a consequente alteração do artigo décimo nono número um dos Estatutos da 'Esposende 2000', propondo uma redacção que não se coaduna com a forma do aumento (para arredondamento) do capital social, razão pela qual tem sido recusado no CRC o registo definitivo da operação. Para obviar esta situação, vimos, junto de V. Ex.cia, solicitar a aprovação de uma nova redacção para aquele artigo dos Estatutos, em conformidade com o texto que se segue: 'O Capital estatutário da Esposende 2000 - E.M., integralmente realizado, é de € 100.000,00 (cem mil euros) sendo € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em dinheiro e, € 240,42 (duzentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos) por incorporação de reservas estatutárias, sendo detido, na totalidade, pelo município de Esposende, através da sua Câmara Municipal.' Caso esta redacção venha a merecer a aprovação de V. Ex.cia, solicitamos a rectificação da Acta de aprovação da proposta no mesmo sentido." Segue-se assinatura:

O senhor Vice-Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Célia Castanheira comentou o presente assunto e as razões apresentadas para este novo pedido. Teceu alguns comentários às consequências pelo atraso no cumprimento de prazos legais para as empresas procederem á reconversão.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE NOVA REDACÇÃO PARA O NÚMERO UM DO ARTIGO DÉCIMO NONO DOS ESTATUTOS DA "ESPOSENDE 2000 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M.", NOS SEGUINTE TERMOS: "O CAPITAL ESTATUTÁRIO DA ESPOSENDE 2000 - E.M., INTEGRALMENTE REALIZADO, É DE € 100.000,00 (CEM MIL EUROS) SENDO € 99.759,58 (NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS) EM DINHEIRO E, € 240,42 (DUZENTOS E QUARENTA EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS) POR INCORPORAÇÃO DE RESERVAS ESTATUTÁRIAS, SENDO DETIDO, NA TOTALIDADE, PELO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, ATRAVÉS DA SUA CÂMARA MUNICIPAL."

04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, não se tendo verificado qualquer inscrição.

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente sessão, que, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Sendo doze horas e dez minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.